Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2182 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 1.273 de 11/12/2018,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA, matrícula 11/239 216-5; ALINE ORNELAS DA SILVA, matrícula 11/218 359-8; KARINI CHASTINET MARTINS, matricula 12/212 762-3; SIDNEY ROCHA DE MATTOS JUNIOR, matrícula 11/195 529-3; ANDREIA CARDOSO FERNANDES, matricula 11/237 910-5 e JOSÉ LUIZ PEREIRA FERREIRA, matrícula 11/190 238-6, como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 049/2018, firmado com a empresa MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares do Hospital Maternidade Carmela Dutra, processo instrutivo nº 09/005 328/2018 - 09/66/000 341/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2183 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2 nº 628 de 27/11/2018,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP2.2	
SOLANGE TOLEDO ALVES CUNHA	11/223 651-1
PAULO JOSÉ ALVES CONCEIÇÃO SILVA	11/224 570-2
MARIA GUIOMAR TAVARES	10/236 794-4
CARLA MENDONÇA NUNES	10/207 800-4
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	10/219 138-5
VALDO NOVELLO	10/224 627-0
ROSILANE SOUZA DUARTE	10/192 453-9
LUIZ CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	12/231 063-9
JANAINA PUPE GUILHERMINO	10/252 887-5

CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO OSCAR CLARK	
MARIA CRISTINA BARBOSA JUSTO	11/224 146-1
EDUARDO DE ANDRADE DREUX	12/149 216-4
LUCILENE A VICTORIA DE FREITAS	12/281 181-8
LUCILENE FIGUEIREDO SOUZA	12/204 545-8
ANGELA MARIA MOSCOSO PEREIRA	12/253 457-6
RENATO DE OLIVEIRA MARINS	10/067 071-1
MARISTELA GONÇALVES OLIVAL	11/258 826-7
LEILA MÁRCIA FINGOLO FIORAVANTE	10/212 376-8
ROSÂNGELA GOMES LOPES DOS SANTOS	12/209 493-6

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA AUGUSTA ESTRELLA	
WALTER MOREIRA SALLES FILHO	12/067 915-9
CELSO DE ALMEIDA PASSOS	12/140 294-0
FLÁVIA LETÍCIA MACHADO DE LORENZI	12/177 230-0
MARIA LUCIA RIBEIRO CAVALCANTE	12/087 904-9
DANIELI DIAS GONÇALVES	12/225 716-0
MARCIA CONSTANCIA PINTO ADERNE GOMES	12/240 341-8
MALVINA SNAIDER RIBEIRO	11/179 005-4

POLICLÍNICA HÉLIO PELLEGRINO	
MARIA CRISTINA DE VASCONCELLOS	11/159893-7
DAYANNE ALVES DOS SANTOS	11/237 342-1
CLAUDIA CARMO DOMINGUES	10/202 846-2
ANA LUCIA MENDES DOS SANTOS	10/166 791-4
CARLA VICENTE DORNA	12/171 263-7
JAQUELINE FERNANDES PENNA	12/212 727-2
ANA PAULA DA COSTA SOARES	10/227 233-4
PRISCILA GUEDES RODRIGUES DA PAZ SANTOS	10/231 909-3
ALESSANDRA SOUZA DE ARAÚJO MOREIRA	12/240 622-1
ANA MARIA CEZAR DA SILVA	57/241 257-5

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE HEITOR BELTRÃO	
PATRÍCIA DE ANDRADE ROLLO	11/237 863-6
LECI FAULHABER MARTINS MARTINELLI	12/140 287-4
MARIA CRISTINA LOURENÇO VIDAL	57/175 391-2
MARIA GLÓRIA DOS SANTOS GONÇALVES	12/224 969-6
VERÔNICA MUNIZ POSSINHAS	12/219 126-0
ROGÉRIO NEGREIROS	57/205 861-8
SANDRA PEREIRA RIAL CARRIL	10/095 147-5
JAQUELINE COSER VIANNA	12/197 270-2
ALEXANDRE ZILBERBERG DE SOUZA	12/225 693-1
GISELLA GARCIA JANINY	12/238 431-1
FABIANA AMARAL DE CARVALHO	10/237 146-6
RODRIGO MACHADO MAGALHÃES DE SÁ	12/238 925-2
IZABELLA GONÇALVES RIBEIRO	12/239 233-0
ANA MARIA GERA	12/090 380-7

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Execução nº 024/2018, firmado com a empresa CLAUFRAN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., cujo objeto é prestação de serviço de vigilância e segurança desarmada para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2 e suas Unidades de Saúde que integram a estrutura organizacional da SMS, processos nºs 09/002 320/2018.e 09/22/000 186/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10.12.2018
*09/004987/2018 - RATIFICO a contratação por dispensa de licitação, fundada no inciso IV do art. 24, da Lei 8666/93, objeto do processo 09/004987/2018, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei 8666/93, a favor da Fundação Para o Remédio Popular FURP - CNPJ 43.640.754/0001-19, no valor total de R$ 569.730,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta reais), para o período de 60 (sessenta) dias.
*Omitido no D.O. Rio de 11.12.2018.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 18 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a inclusão de representante Suplente do **Grupo Pela Vidda/RJ** no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta no Ofício N° 018/18 de 19/11/2018, para dar continuidade ao mandato 2016 a 2019, na forma abaixo discriminada:
- **Grupo Pela Vidda/RJ**
Suplente: Regina Clélia de Oliveira Bueno

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19/11/2018.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 09/11/2018
09/003.120/2017 - **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, a favor das sociedades empresariais PROFARMA SPECIALTY S.A, com esteio no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/003.120/2017, louvado nas correlatas informações de fls. 02, da Coordenadoria de Demandas Institucionais - CDI, adjudicando a aquisição de medicamentos, no valor total de R$ 45.749,92 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), para atendimento a determinação judicial.
Aprovo o Termo de Referência inserido às fls. 82 a 83.
***Omitido no D.O.RIO de 12/11/2018.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10.12.2018
*09/004987/2018 - AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, a favor da Fundação Para o Remédio Popular FURP - CNPJ 43.640.754/0001-19, com esteio no artigo 24, IV, da Lei 8666/93, objeto do processo 09/004987/2018, adjudicando a aquisição de medicamentos, no valor total de R$ 569.730,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta reais), para o período de 60 (sessenta) dias.
* Omitido no D.O. Rio de 11.12.2018.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11.12.2018
Processo nº 09/904.762/2016 - **Autorizo** a formalização do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Município do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Associação de Supermercados do Estado do Rio de Janeiro - ASSERJ, que tem por objeto a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 29/2017, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/01/2019 à 09/01/2020, com fundamento no artigo 57, inciso II, c/c 116, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
*Omitido no D.O. Rio de 12.12.2018

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20.12.2018
PROCESSO Nº 09/22/000.087/2013 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2013.
09/22/000.087/2013 - AUTORIZO a rerratificação do Contrato nº 049/2013, mantido com a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, para que sua Cláusula Sexta, faça menção precisa da data de início da vigência do contrato, conforme minuta inserida às fls. 601/601v.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA GERAL
PORTARIA S/SUBG/CGGP "P" DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018
A COORDENADORA GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE
nº 1993 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/929 962/2015 (S/SUBVISA/AMA), aposentar LEILA CARMO SAMPAIO RODRIGUES, Médico Patologia Clínica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/140 993-7, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA GERAL
***PORTARIAS S/SUBG/CGGP "P" DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**
A COORDENADORA GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
nº 1972 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 1825-A de 03/09/2018, designar, com validade a partir de 03/09/2018, em virtude de reassunção, EDUARDO CEZIMBRA LAVIOLA, Enfermeiro, matrícula 10/195 596-2, para a Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses (Coordenação de Vigilância em Zoonoses), a fim de ter exercício no Instituto Municipal de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1977 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 2822-A de 23/11/2018, remover, temporariamente, com validade a partir de 25/11/2018, em virtude do disposto no § 4º do artigo 101, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979 (Amparo Gestacional), HELEN LEONCIO DE SOUZA, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292 728-3, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal Lourenço Jorge - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Professor Edgard Magalhães Gomes, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.
(*) Republicadas por incorreção no D.O. Rio de 17/12/2018.

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19.12.2018
09/61/000440/2018 - REGINA CELIA DE OLIVEIRA SILVA, matr. 10/145258-0. Indefiro a solicitação de aposentadoria na esteira da manifestação da Gerência de Direitos e Vantagens às fls. 14 do p.p.

SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E AVALIAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/12/2018
PROCESSO N.º 09/000.815/2018 - TORNO SEM EFEITO a publicação no D. O RIO nº 135 de 02/10/2018, página 13 e APROVO o Termo de Referência, as folhas 480 a 524, referente ao Registro de Preços para "Prestação de serviços de operacionalização de ambulância".

COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 19/12/2018
Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de pagamento do seguinte processo de prestação de contas da Unidade da CAP3.3.
Processo nº 09/33.000.289/018 - CMS AUGUSTO A. PEIXOTO
Gestor: Márcia Cunha Reis
Co-Gestor : Viviane Santos Stephens

COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 19/12/2018
Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de pagamento do seguinte processo de prestação de contas da Unidade da CAP3.3.
Processo nº 09/33.000.286/018 - CMS CARMELA DUTRA.
Gestor: Carlos Alberto Marins Pinto
Co-Gestor : Giselle Aparecida de Carvalho Bezerra

COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 19/12/2018
Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de pagamento do seguinte processo de prestação de contas da Unidade da CAP3.3.
Processo nº 09/33.000.288/018 - CMS MÁRIO O. OLIVEIRA
Gestor: Fernanda Helena Bastos de Andrade
Co-Gestor : Juliana Pirine Rodrigues

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018 às 5:12:47
Código de Autenticação: 8df6698c